



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 36/SME/DAF/2018	Data: 09/01/2018
Entidade Beneficiada.: Sociedade Alfa Gente	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2098/2017	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 5.378,00	Data: 19/04/2017
Convênio nº.: 349/PMF/SME/2016	
Parcela nº.: 2ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de abril de 2018.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**Dados da Correspondência**

**Órgão :** PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis

**Nº. correspondência :** OE 36/SME/DAF/2018

**Data de entrada :** 09/01/2018 às 13:18

**Tipo de OE :** - Ofício Expedido

**correspondência :**

**Recebida em :** 09/01/2018 às 13:17

**Setor de abertura :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

**Setor origem :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

**Remetente :** 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

**Assunto :** PROVIDÊNCIAS

**Súmula :** Encaminha prestação de contas da Associação Alfa Gente, convênio: 349/2016, empenho: 2098/2017, 2ª parcela/alimentação 2017.

**Município :** Florianópolis - SC

**Cadastrado por:** Mari Pedro Martins

OK

ALFA GENTE

2ª PARCELA

ALIMENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria operacional**

**Convênios**

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

**CREDOR:** 5093

**Nº DO CONVÊNIO:** 349/2016

**EMPENHO:** 2098/17

**PARCELA:** 02<sup>ª</sup>

Alimentação

Subvenção

*Yank*

**ANEXO – 07**, parte integrante do Decreto nº 13.192, de 2014.


**CAPA – EDUCAÇÃO SUBVENÇÃO**

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
Título do Projeto:
Número de Convênio: 349/2016
Valor transferido: R\$ 5.378,00
<b>Número da parcela: 2ª</b>
Número de folhas que constam no processo: 42
Nome do Responsável: Célia Teresinha de Souza Rocha
Contato: 3248-2745 – alfagente@gmail.com

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Prestação de contas organizada em folha A4	x	
As Folhas estão numeradas seqüencialmente	x	
Ofício de encaminhamento	x	
Plano de Trabalho	x	
Balancete	x	
Extrato de conta bancário completo do período	x	
Notas Fiscais:		
1. Em nome da Associação/Entidade	x	
2. Data, durante a vigência do convênio	x	
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	x	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	x	
5. Carimbo de aceite	x	
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		x
Cópia da transferência bancária	x	
Fotografias do projeto	x	
Relatório de cumprimento dos objetivos	x	
Devolução de saldo (quando houver)		x

Data:  11.05.17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor   TATIANA R. P. SILVA 16032-6.
-----------------------	--

**ANEXO – 08, parte integrante do Decreto nº 13.192, de 2014.**

## **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Florianópolis, 03 de maio de 2017.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da **ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE**, CNPJ sob o nº **83.598.748/0001-65**, Rua Santos Saraiva, 840 – 1º Andar – Sala 114 - Estreito, Florianópolis – SC encaminhar a prestação de contas da parcela **2ª Parcela** da Alimentação no valor de **R\$ 5.378,00 (Cinco mil e trezentos e setenta e oito reais)**, referente ao convênio nº 349//2016.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
Associação Alfa Gente

*Célia Teresinha de Souza Rocha*  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

**PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS**

**1 – Dados Cadastrais:**

Órgão/Entidade: **ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE**

CNPJ: **83.598.748/0001-65**

Endereço: Rua Santos Saraiva,

Número: 840

Bairro: Estreito

Cidade: Florianópolis

CEP: 88070-100

Telefone/Fax: (48) 3248-2745 Telefone: (48) 3039-4737

Endereço Eletrônico: **alfagente@gmail.com**

Conta Corrente nº 3845-4

Agência nº: 1877

Banco: 104

Nome do responsável: **CÉLIA TERESINHA DE SOUZA ROCHA**

CPF: **145.160.399-15**

Cargo/Função: **VICE-PRESIDENTE**

Lei que declara de utilidade pública:

Homologada em:

MUNICIPAL LEI Nº 1.658 (31/08/1979)

13/09/1979

ESTADUAL LEI Nº 5.742 (30/06/1980)

14/07/1980

FEDERAL LEI 91/35 art. 5º do Decreto 50.517/61

28/01/1992

**2 – Projeto:**

Título do Projeto: **Atendimento as crianças de 0 a 4 anos (creche)**

Período de execução:

Início: **01/01/2017**

Término: **31/12/2017**

Justificativa:

O contexto Sócio Econômico das comunidades onde os Projetos da Associação Alfa Gente estão inseridos tem como predominância o perfil de pobreza nas formas profissionais de trabalho: construção civil, garis, empregadas domésticas, biscateiros, recicladores de lixo, comerciários, etc. Da mesma forma ainda se manifestam setores de grande vulnerabilidade social, quais sejam: violência e drogas principalmente. O risco social nestas comunidades requer espaços de educação e assistência para as crianças e famílias. Priorizando a garantia de direitos e o resgate da cidadania, a Associação Alfa Gente mantém espaços de atividades para as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses no Morro da Caixa Vila Aparecida – Fpolis/SC, possibilitando ao público alvo a diminuição das condições de vulnerabilidade social a qual estão expostos. Os Centros de Educação Infantil (CEI) Morro da Caixa e Vila Aparecida atuam de forma sistêmica, objetivando, através de uma proposta de educação transformadora, desenvolver valores morais e éticos que garantam a todos o acesso à cidadania. Desta forma, justifica-se a necessidade da

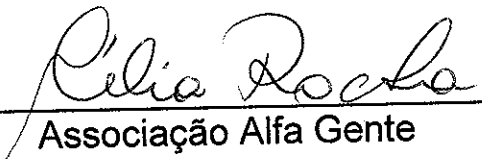
solicitação de auxílio financeiro dos órgãos governamentais, a fim de mantermos os atendimentos acima descritos.

Objetivo principal:

Promover a educação integral priorizando a proteção, a socialização e a experimentação lúdica, estimulando o conhecer, vivenciar, criar e recriar a realidade construindo espaços para a aprendizagem significativa no nível individual e coletivo.

### 3 – Relação das despesas:

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
01 Verduras, legumes e ovos (abóbora, Alface, batata, beterraba, cebola, cenoura, repolho, rúcula, pimentão, tomate)		11.829,77	
02 Frutas (abacaxi, laranja, maçã, mamão, manga, morango, banana, goiaba, abacate, bergamota)		11.829,77	
03 Carnes e peixes (Patinho, Coxão mole, Músculo, Lombo, carne de porco, Paleta, peixe Espada)		8.872,32	
04 Frango (coxa, sobrecoxa, peito)		5.914,89	
05 Alimentos (açúcar, arroz, feijão, farinha de trigo, macarrão, leite, vinagre, óleo, sal, aveia)		14.787,21	
06 Outros (Conforme orientação do DEPAE)		5.914,89	
		59.148,85	

  
Associação Alfa Gente

Celia Teresinha de Souza Rocha  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

**ANEXO – 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
<b>FEVEREIRO</b>	<b>2017</b>	<b>2ª</b>	<b>SME</b>	<b>19.04.17</b>	<b>349/2016</b>

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE**

**ENDEREÇO: RUA SANTOS SARAIVA 840 – SALA 114 – ESTREITO – FLORIANÓPOLIS - SC**

**CEP: 88070-100**

**FONE: (48) 3248-2745**

**RESPONSÁVEL: CÉLIA TERESINHA DE SOUZA ROCHA**

**CPF: 145.160.399-15**

**VALOR: R\$ 5.378,00**

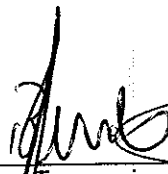
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANSF.*	Nº NOTA FISCAL	DATA			
		19.04.17	Recebimento de Recursos	5.378,00	
	691518865	20.04.17	Recurso próprio	30,00	
00342749	5685	25.04.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		584,20
00343414	5686	25.04.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		554,60
00344036	5687	25.04.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		196,20
00344711	5688	25.04.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		533,50
00345620	5689	25.04.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		253,80
00346113	5690	25.04.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		461,73
		25.04.17	Manut Cta		30,00
00399597	133304	27.04.17	Bistek Supermercados Lda		902,12
00401821	133309	27.04.17	Bistek Supermercados Lda		424,01
00402709	23965	27.04.17	Copal Alimentos - Supermercado		846,10
00727909	5700	02.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		621,74
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.408,00</b>	<b>5.408,00</b>



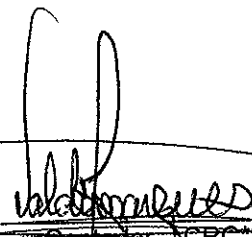
Florianópolis, 03 de maio de 2017.

  
Responsável pela Instituição

Celia Teresinha de Souza Rocha  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

  
Tesoureiro

Bernardino José da Silva  
1º Tesoureiro  
CPF: 290.188.549-72

  
~~Contador - CRC~~

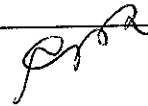
VALDIR JOÃO MARQUES  
Rua Anita Garibaldi, 77 - Sala 702, 703 e 704  
Centro - Florianópolis - SC - Fone: 3224-2884  
Téc. Cont. CRC 10.241/0-5 - CPF 167.691.399-87

\*Instrução Normativa N. TC-14/2012

Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.

Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.

\*\*Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.





## DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE CNPJ nº 83.598.748/0001-65

Título do Projeto: Atendimento as crianças de 0 a 4 anos (creche).

Início: 01/01/2017

Término: 31/12/2017

### Objetivo do Projeto:

Promover a educação integral priorizando a proteção, a socialização e a experimentação lúdica, estimulando o conhecer, vivenciar, criar e recriar a realidade construindo espaços para a aprendizagem significativa no nível individual e coletivo.

### Metas Atingidas:

Com este recurso foi possível pagar a remuneração de pessoal, encargos e demais despesas de manutenção e reparos para oferecer um atendimento de qualidade para 120 crianças 0 a 3 anos e 11 meses no CEI Vila Aparecida localizado na comunidade da Vila Aparecida e CEI Caixa da Água localizado no Morro da Caixa, vinculados à ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE.

### Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 13.192, de 2014, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

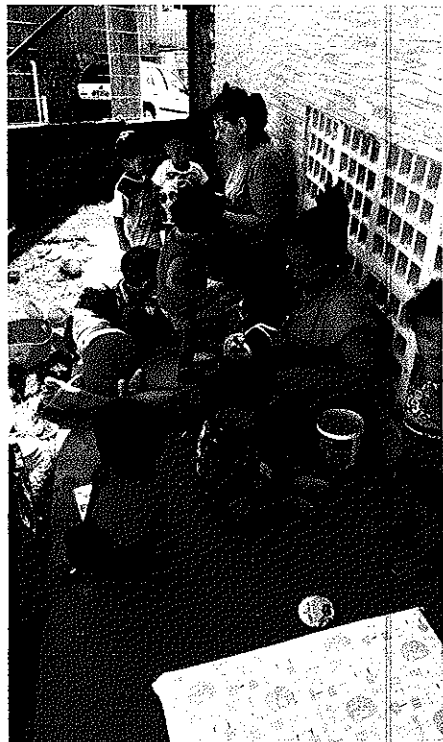
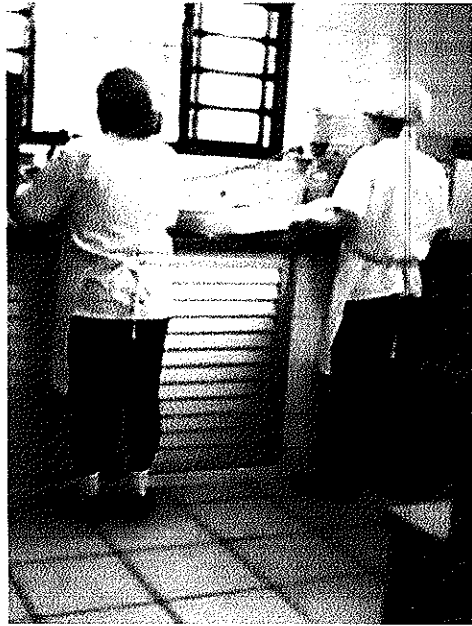
Florianópolis, 04/04/2017

  
Associação Alfa Gente

Celia Teresinha de Souza Rocha  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

  
Responsável Financeiro

Bernardino José da Silva  
1º Tesoureiro  
CPF: 290.188.549-72





## Extrato por período

Cliente: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

Conta: 1877 / 003 / 00003845-4

Data: 03/05/2017 - 08:41

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.356,43 C
03/04/2017	215071	PAG BOLETO	885,36 D	471,07 C
03/04/2017	698708	ENVIO TEV	471,07 D	0,00 C
04/04/2017	000001	CRED TED	47.300,00 C	47.300,00 C
05/04/2017	341423	PAG BOLETO	1.109,55 D	46.190,45 C
05/04/2017	343405	PAG BOLETO	1.931,53 D	44.258,92 C
05/04/2017	455868	PAG DARF	494,06 D	43.764,86 C
05/04/2017	456306	PAG DARF	262,06 D	43.502,80 C
06/04/2017	000001	CRED TED	5.151,60 C	48.654,40 C
06/04/2017	000879	DP DINH AG	35,00 C	48.689,40 C
06/04/2017	000879	DP DINH AG	5,18 C	48.694,58 C
06/04/2017	000879	DP DINH AG	17,82 C	48.712,40 C
06/04/2017	333355	PG ORG GOV	3.347,90 D	45.364,50 C
06/04/2017	561157	DEB P FGTS	3.952,44 D	41.412,06 C
06/04/2017	085619	ENVIO TEV	1.222,85 D	40.189,21 C
06/04/2017	169515	ENVIO TEV	1.100,00 D	39.089,21 C
06/04/2017	154280	DB FOL PAG	39.036,39 D	52,82 C
07/04/2017	154280	DEB TARIFA	17,82 D	35,00 C
10/04/2017	032017	DB CEST PJ	35,00 D	0,00 C
19/04/2017	243338	CRED TEV	52.678,00 C	52.678,00 C
20/04/2017	201349	DP DIN LOT	8,65 C	52.686,65 C
20/04/2017	201349	DP DIN LOT	30,00 C	52.716,65 C
20/04/2017	104039	ENVIO TED	47.300,00 D	5.416,65 C
20/04/2017	104039	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.408,00 C
25/04/2017	342749	ENVIO TEV	584,20 D	4.823,80 C

SUBV - 47.300,00 }  
ALIM. - 5.378,00 } 52.678,00 C

24 PAUC

TRANSF DEC  
PROPRIO  
SUBV

Handwritten signature

25/04/2017	343414	ENVIO TEV	554,60 D	4.269,20 C
25/04/2017	344036	ENVIO TEV	196,20 D	4.073,00 C
25/04/2017	344711	ENVIO TEV	533,50 D	3.539,50 C
25/04/2017	345620	ENVIO TEV	253,80 D	3.285,70 C
25/04/2017	346113	ENVIO TEV	461,73 D	2.823,97 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D TARIFA	2.793,97 C
27/04/2017	399597	PAG BOLETO	902,12 D	1.891,85 C
27/04/2017	401821	PAG BOLETO	424,01 D	1.467,84 C
27/04/2017	402709	PAG BOLETO	846,10 D	621,74 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

Conta: 1877 / 003 / 00003845-4

Data: 03/05/2017 - 08:39

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 3

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	621,74 C
02/05/2017	727909	ENVIO TEV	621,74 D ✓	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

110-478715879-0

20/ABR/2017

HORA DE 13:49:42

LOT: 20.01316-5  
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS  
AG. VINCULADA: 1875

TERM: 020955

CONTROLE: 691518865

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1877 003 00003845-4

ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

VALOR : 30,00

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

110-478715879-0

2ª VIA

TARIFA

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

erias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

110-478715879-0

20/ABR/2017

HORA DE 13:49:42

LOT: 20.01316-5  
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS  
AG. VINCULADA: 1875

TERM: 020955

CONTROLE: 691518865

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1877 003 00003845-4

ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

VALOR : 30,00

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

110-478715879-0

2ª VIA

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5685

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

Inscrição Estadual  
251.469.794

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade  
Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Natureza da Operação *Vendas* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Nome/Razão Social *ASSOCIACAO ALFA GENTE*

Endereço *R. Santos Saravá 840 Sob 114* Nº.

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88070-100* CNPJ/CPF *835987480001-65*

Município *Itapely* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

Data da Emissão  
25-04-17

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>bananas</i>		<i>ca</i>	<i>3</i>	<i>4000</i>	<i>12000</i>	
	<i>laranja</i>		<i>ca</i>	<i>2</i>	<i>5300</i>	<i>10600</i>	
	<i>maça</i>		<i>ca</i>	<i>2</i>	<i>4500</i>	<i>9000</i>	
	<i>mamão</i>		<i>ca</i>	<i>6</i>	<i>250</i>	<i>1500</i>	
	<i>manga</i>		<i>ca</i>	<i>24</i>	<i>350</i>	<i>8400</i>	
	<i>melancia</i>		<i>ca</i>	<i>3</i>	<i>1900</i>	<i>5700</i>	
	<i>abacaxi</i>		<i>ca</i>	<i>3</i>	<i>400</i>	<i>1200</i>	
	<i>uva</i>		<i>ca</i>	<i>4</i>	<i>880</i>	<i>3520</i>	
	<i>maracujá</i>		<i>ca</i>	<i>10</i>	<i>650</i>	<i>6500</i>	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em 25/04/17  
Assinatura  
Nome: Rosângela Facchini  
Cargo: Aux. Administrativo II  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	584,20
TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS				Valor Total da Nota
Nome Razão Social				584,20

Nome Razão Social	Frete p/ Conta 1 Emitente 2 Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 008.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de **POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME** os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.  
Data do Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor  
NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1



# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5686

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bico  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Data da Emissão

25-04-17

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

Natureza da Operação *Venda* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

Inscrição Estadual  
251.469.794

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social  
*Associação Alfa Gente*

Endereço  
*R. Santos Saraujo 840 Sala 114*

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88070100*

CNPJ/CPF *835987480001-65*

Município *Florianópolis* Fone/Fax UF *SC*

Inscrição Estadual

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abobras</i>		<i>K</i>	<i>14</i>	<i>180</i>	<i>2520</i>	
	<i>alpa</i>		<i>P</i>	<i>10</i>	<i>110</i>	<i>1100</i>	
	<i>bat do</i>		<i>K</i>	<i>13</i>	<i>190</i>	<i>2470</i>	
	<i>belerobo</i>		<i>K</i>	<i>5</i>	<i>250</i>	<i>1250</i>	
	<i>bolabo</i>		<i>K</i>	<i>51</i>	<i>250</i>	<i>12750</i>	
	<i>brasil dunes</i>		<i>UN</i>	<i>18</i>	<i>290</i>	<i>5220</i>	
	<i>cebola</i>		<i>K</i>	<i>24</i>	<i>175</i>	<i>4200</i>	
	<i>cebolinha</i>		<i>M</i>	<i>16</i>	<i>110</i>	<i>1760</i>	
	<i>cenoura</i>		<i>K</i>	<i>12</i>	<i>240</i>	<i>2880</i>	
	<i>chuchu</i>		<i>K</i>	<i>11</i>	<i>270</i>	<i>2970</i>	
	<i>combrão</i>		<i>UN</i>	<i>8</i>	<i>390</i>	<i>3120</i>	
	<i>pepino</i>		<i>K</i>	<i>4</i>	<i>190</i>	<i>760</i>	
	<i>repolho</i>		<i>UN</i>	<i>4</i>	<i>250</i>	<i>1000</i>	
	<i>tomate</i>		<i>K</i>	<i>16</i>	<i>110</i>	<i>1760</i>	
			<i>K</i>	<i>30</i>	<i>390</i>	<i>11700</i>	

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito  
Em 25/04/17  
Assinatura: *[assinatura]*  
Nome: Rosângela Fracchini  
Cargo: Aux. Administrativa  
Empresa: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	55460
				Valor Total da Nota
				55460

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O menu</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5687

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Data da Emissão

25/04/17

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

Natureza da Operação *Venda* CFOP N°. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

Inscrição Estadual  
251.469.794

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social  
*Associação Alfa Gente*

Endereço  
*R. Santos Carneiro 845 Sala 114* N.º

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88070-100* CNPJ/CPF *8359874/80001-65*

Município *Florianópolis* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>pimentão</i>		<i>K</i>	<i>4</i>	<i>320</i>	<i>1280</i>	
	<i>ovos</i>		<i>B</i>	<i>11</i>	<i>1400</i>	<i>15400</i>	
	<i>espinafre</i>		<i>M</i>	<i>2</i>	<i>110</i>	<i>220</i>	
	<i>alho</i>		<i>K</i>	<i>1</i>	<i>2500</i>	<i>2500</i>	
	<i>cebolos</i>		<i>M</i>	<i>2</i>	<i>110</i>	<i>220</i>	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em *25/04/17*

Assinatura  
Nome: *Rosângela Facchini*  
Cargo: *Aux. Administrativo II*  
Entidade: *ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE*

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

*19620*  
*19620*

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O MEMS</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5688

CNPJ  
**79.839.304/0001-05**  
Inscrição Estadual  
**251.469.794**

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest/Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Data de Emissão

25-04-17

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

Natureza da Operação *Venda* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social  
*Associação Alfa Gente*

Endereço  
*R. Santos Saraiva 840 sala 114*

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88070 100*

Município *Flórida* Fone/Fax UF *SC*

CNPJ/CPF *83598748000165*

Inscrição Estadual

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abobora</i>		<i>12</i>	<i>14</i>	<i>180</i>	<i>2520</i>	
	<i>agrios</i>		<i>M</i>	<i>3</i>	<i>110</i>	<i>330</i>	
	<i>alho</i>		<i>P</i>	<i>17</i>	<i>110</i>	<i>1870</i>	
	<i>alho</i>		<i>K</i>	<i>4</i>	<i>2500</i>	<i>10000</i>	
	<i>bat doce</i>		<i>K</i>	<i>16</i>	<i>190</i>	<i>3040</i>	
	<i>beterraba</i>		<i>K</i>	<i>5</i>	<i>250</i>	<i>1250</i>	
	<i>batata</i>		<i>K</i>	<i>60</i>	<i>250</i>	<i>15000</i>	
	<i>brasil chives</i>		<i>V</i>	<i>10</i>	<i>290</i>	<i>2900</i>	
	<i>cebolinha</i>		<i>M</i>	<i>14</i>	<i>110</i>	<i>1540</i>	
	<i>cenoura</i>		<i>K</i>	<i>20</i>	<i>240</i>	<i>4800</i>	
	<i>couve</i>		<i>K</i>	<i>14</i>	<i>270</i>	<i>3780</i>	
	<i>couve flor</i>		<i>K</i>	<i>8</i>	<i>390</i>	<i>3120</i>	
	<i>repolho</i>		<i>V</i>	<i>4</i>	<i>250</i>	<i>1000</i>	
	<i>rucula</i>		<i>M</i>	<i>1</i>	<i>110</i>	<i>110</i>	
	<i>salada</i>		<i>M</i>	<i>19</i>	<i>110</i>	<i>2090</i>	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em 25/04/17  
Assinatura: *[Signature]*  
Nome: Rosângela Pacchinetto  
Cargo: Aux. Administrativo  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
				<i>53350</i>
				<i>533.50</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O mesmo</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de **POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME**  
os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebente

0101  
a auc  
474  
3 726

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5689

Natureza da Operação *Venda* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ 79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Inscrição Estadual 251.469.794

Data - Limite para Emissão 00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social *Associação Alfa Gente*

Data da Emissão

Endereço *R Santos Saravia 840 Sala 114* N.º

*25-04-17*

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88040-100* CNPJ/CPF *83598748001-65*

Data da Saída/Entrada

Município *Flors* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

Hora da Saída

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>Tomate</i>		<i>K</i>	<i>24</i>	<i>390</i>	<i>9360</i>	<i>/</i>
	<i>ovos</i>		<i>B</i>	<i>9</i>	<i>1400</i>	<i>12600</i>	<i>/</i>
	<i>Cebola</i>		<i>K</i>	<i>10</i>	<i>145</i>	<i>1450</i>	<i>/</i>
	<i>pimentão</i>		<i>K</i>	<i>1</i>	<i>300</i>	<i>300</i>	<i>/</i>
	<i>aprim. descascado</i>		<i>K</i>	<i>3</i>	<i>450</i>	<i>1350</i>	<i>/</i>

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em *25/04/17*  
Assinatura  
Nome: *Rosângela Fachinelli*  
Cargo: *Aux. Administrativo II*  
Entidade: *ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE*

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos <i>25380</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota <i>25380</i>

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O Mermos</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de **POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME** os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5690

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bico  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Inscrição Estadual  
251.469.794

Data da Emissão

25-04-17

Natureza da Operação *Venda* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social *Associação Alfa Gente*

Endereço *R. Santos Barreto 840 Sala 114* N.º

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88070100* CNPJ/CPF *835987480001-65*

Município *Itapiranga* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abacate</i>		<i>UN</i>	<i>4</i>	<i>290</i>	<i>2030</i>	
	<i>abacaxi</i>		<i>UN</i>	<i>6</i>	<i>400</i>	<i>2400</i>	
	<i>banana</i>		<i>ca</i>	<i>3</i>	<i>4000</i>	<i>12000</i>	
	<i>laranja</i>		<i>ca</i>	<i>1/2</i>	<i>5300</i>	<i>7950</i>	
	<i>manga</i>		<i>ca</i>	<i>1/2</i>	<i>4500</i>	<i>6750</i>	
	<i>maracujá</i>		<i>UN</i>	<i>10</i>	<i>250</i>	<i>2500</i>	
	<i>melão</i>		<i>UN</i>	<i>1</i>	<i>563</i>	<i>563</i>	
	<i>manga</i>		<i>ca</i>	<i>18</i>	<i>350</i>	<i>6300</i>	
	<i>laranja</i>		<i>ca</i>	<i>2</i>	<i>290</i>	<i>580</i>	
	<i>maracujá</i>		<i>ca</i>	<i>6</i>	<i>650</i>	<i>3900</i>	
	<i>melão</i>		<i>UN</i>	<i>10</i>	<i>120</i>	<i>1200</i>	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em *25.04.17*

Assinatura  
Nome: Rosângela Pacheco  
Cargo: Aux. Administrativo  
Empresa: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	<i>461.73</i>
				Valor Total da Nota
				<i>461.73</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O mesmo</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rel dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de **POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME** os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1

Identificação do Emitente


**BISTEK SUPERMERCADOS  
LTDA**
**RUA DR.CONSTANCIO  
KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA  
COMPRIDA, SAO JOSE/SC,  
Fone: (48)33810300, CEP:  
88103-600**
**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA.

**0 - ENTRADA**  
**1 - SAIDA** 1  
Nº **133.304**  
**SERIE 99**  
**FI 1/ 2 Via 1**


CHAVE DE ACESSO

4217.0483.2614.2000.1120.5509.9000.1333.0410.1944.7811

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170049946249 26/04/2017 11:55:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ 83.261.420/0011-20

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO ALFA GENTE(526932)		CNPJ/CPF 83.598.748/0001-65	DATA EMISSÃO 26/04/2017
ENDEREÇO R SANTO SARAIVA, Nº 840,		BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	CEP 88070-100
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX (48)30394737	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DE ENTRADA/SAIDA 26/04/2017
			HORA DE SAIDA 12:24:07

## FATURA

000133304 Vencdo: 26/05/2017 Valor: 902,12
--

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 564,84	VALOR DO ICMS 43,68	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 902,12
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 902,12

## TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 329,00	ESPÉCIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 217,510	PESO LÍQUIDO 217,510

## DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
19	RANCHO URBANO. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,31	16010000 / 1707600		040	5929	UN	1,0000	10,9000	10,90	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1037340	BISC.ISABELA 400G AGUA E SAL Vir.Trib(F,E,M): R\$ 16,39	19059020 / 1706100	7896022054328	000	5929	UN	15,0000	3,5900	53,85	0	53,85	6,46	0,00	12,00	
1242172	FERMENTO ROYAL 100G. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 0,68	21023000	7622300119621	000	5929	UN	1,0000	2,2700	2,27	0	2,27	0,27	0,00	12,00	
1451367	CHOC.PO CHOCOLEITE 1KG 50 CACAU Vir.Trib(F,E,M): R\$ 5,77	18061000 / 1700200	7896060530303	000	5929	UN	1,0000	18,9700	18,97	0	18,97	2,28	0,00	12,00	
1031058	OLEO SOJA LIZA 900ML PET Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,09	15079011 / 1706500	7896036090244	060	5929	UN	6,0000	3,1900	19,14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1562630	IOG.TIROL 160G DESNATADO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,49	04031000 / 1702100	7896256600513	060	5929	UN	4,0000	1,7700	7,08	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1009494	MAC.C/OVOS ISABELA 500G CAB.AN. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,82	19021100 / 1704800	7896022016029	060	5929	UN	5,0000	3,4900	17,45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1009630	MAC.SEMOLA ISABELA 500G B.GOS.PAR. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,48	19021900 / 1704800	7896022033019	060	5929	UN	10,0000	2,1500	21,50	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1780719	BISC.ISABELA 400G LEITE C/VITAMINA FRUTA Vir.Trib(F,E,M): R\$ 13,65	19053100	7896022080396	060	5929	UN	15,0000	2,9900	44,85	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1713310	REQUEIJAO GRAN MESTRI 180G TRADICIONAL Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,90	04061090 / 1702300	7898908207149	060	5929	UN	5,0000	3,5900	17,95	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1234145	MANTEIGA TIROL 200G EXTRA C/SAL POTE Vir.Trib(F,E,M): R\$ 5,25	04051000 / 1702500	7896256601275	060	5929	UN	5,0000	6,4900	32,45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1003151	ARROZ PARBLIGEYRINHO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 14,11	10062010	7896305096728	000	5929	UN	35,0000	2,4900	87,15	0	87,15	6,10	0,00	7,00	

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REGIME ESPECIAL: NR. 447/2002-6 PARECER NR 074/02 - ECF/GEFIS, PROCESSO GR12 58773/002 DE 27/09/2002.. VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL412447, PDV 70, DATA 26/04/17, ECF: EP05092000000002004 VLAprox.Trib.(F): R\$56,93 (E): R\$113,73 (18,92%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003845-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.47400	90000.029687	79006.336501	1	71710000090212
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

<b>Data do vencimento:</b>	26/05/2017
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Valor (R\$):</b>	902,12
<b>Identificação da operação:</b>	BISTEK NP VL NF 133304

<b>Data de débito:</b>	27/04/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	27/04/2017 14:53:11

<b>Código da operação:</b>	00399597
<b>Chave de segurança:</b>	TUF7FN3YER0K9MKA

**Operação realizada com sucesso**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 725 7474  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# Recibo do Pagador

Beneficiário <b>BISTEK SUPERMERCADOS LTDA</b> CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59		Agência/Código Beneficiário <b>3474-6 / 0063365-8</b>	Data Emissão <b>26/04/2017</b>	Vencimento <b>26/05/2017</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO ALFA GENTE</b>		Nosso Número <b>00009/00000296879-P</b>	Nº Documento <b>133304-2</b>	Valor do Documento <b>902,12</b>
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista <b>ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA      88820-000 ICARA      SC</b>				(-) Desconto
Referência    <b>Cobranca Bancaria</b>				(-) Outras Deduções/Abat.
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

**BCO BRADESCO S/A**      **237-2**      **23793.47400 90000.029687 79006.336501 1 7171 0000090212**

Local de Pagamento: <b>Pagável preferencialmente no Banco Bradesco</b>					Vencimento <b>26/05/2017</b>
Beneficiário <b>BISTEK SUPERMERCADOS LTDA</b> CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59					Agência/Código Beneficiário <b>3474-6 / 0063365-8</b>
Data do Documento <b>26/04/2017</b>	Nº do Documento <b>133304-2</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>26/04/2017</b>	Nosso Número <b>00009/00000296879-P</b>
Uso do Banco	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>902,12</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)  <b>APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,07% AO DIA SUJEITO A PROTESTO 05 DIAS UTEIS APÓS O VENCIMENTO, SE NÃO PAGO.</b>					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abat.
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador <b>ASSOCIACAO ALFA GENTE</b> CNPJ/CPF: 83.598.748/0001-65 <b>R SANTO SARAIVA, 840 ESTREITO</b> <b>88070-100      FLORIANOPOLIS      SC</b>					(=) Valor Cobrado
Sacador/Avalista: <b>ASSOCIACAO ALFA GENTE</b>					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação







RUA DR.CONSTANCIO  
KRUMMEL, Nº 2183, 1, PRAIA  
COMPRIDA, SAO JOSE/SC,  
Fone: (48)33810300, CEP:  
88103-600

NOTA FISCAL  
E TRÔNICA

0 - ENT: ADA  
1 - SAIDA  
Nº 133.304  
SÉRIE 99  
FI 2/ 2 Via 1



CHAVE DE ACESSO

4217.0483.2614.2000.1120.5509.9000.1333.0410.1944.7811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170049946249 26/04/2017 11:55:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 83.261.420/0011-20

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
1005944	COLORAU SINHA 500G Vir. Trib(F,E,M): R\$ 1,45	21039021 / 1703500	7892300030602	060	5929	UN	1,0000	4,7700	4,77	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1464280	MAC.DIANA SEMOLA 500G ESPAGUETE Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,86	19021900	7896412851025	060	5929	UN	15,0000	1,5900	23,85	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1004611	SARDINHA PESCADOR 125G OLEO Vir. Trib(F,E,M): R\$ 17,39	16041310 / 1708100	7896114900014	060	5929	UN	30,0000	2,2800	68,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1084712	ACUCAR CARAVELAS 1KG Vir. Trib(F,E,M): R\$ 7,61	17019900 / 1709900	7896894900013	060	5929	UN	20,0000	2,3500	47,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1072595	CAFE BOM JESUS 500G Vir. Trib(F,E,M): R\$ 3,55	09012100 / 1709600	7896035733326	060	5929	UN	2,0000	10,9700	21,94	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1003178	ARROZ BRANCO LIGEYRINHO 1KG Vir. Trib(F,E,M): R\$ 2,06	10061091	7896305098247	000	5929	UN	5,0000	2,5500	12,75	0	12,75	0,89	0,00	7,00	
1003232	FELJAO PRETO CALDAO 1KG Vir. Trib(F,E,M): R\$ 9,20	07133319	7897656600011	000	5929	UN	15,0000	3,7900	56,85	0	56,85	3,98	0,00	7,00	
1007874	FARINHA MANDIOCA DA TERRA 1KG Vir. Trib(F,E,M): R\$ 0,94	11062000	7896365900016	000	5929	UN	2,0000	4,2800	8,56	0	8,56	0,60	0,00	7,00	
1008196	FARINHA TRIGO DBENTA 1KG Vir. Trib(F,E,M): R\$ 2,53	11010010 / 1704400	7896005202074	000	5929	UN	10,0000	2,2700	22,70	0	22,70	1,59	0,00	7,00	
1206079	LEITE L.VIDA TIROL 1LT INTEGRAL Vir. Trib(F,E,M): R\$ 47,62	04012010 / 1701600	7896256600223	000	5929	UN	120,0000	2,4500	294,00	0	294,00	20,58	0,00	7,00	
1019724	SAL ZIZO 1KG Vir. Trib(F,E,M): R\$ 0,76	25010020	7898102710032	000	5929	UN	4,0000	1,1900	4,76	0	4,76	0,57	0,00	12,00	
1021699	VINAGRE HEINIG 900ML Vir. Trib(F,E,M): R\$ 0,75	22090000	7896383300096	000	5929	UN	2,0000	1,4900	2,98	0	2,98	0,36	0,00	12,00	

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 26/04/17  
Assinatura  
Nome: Rosângela Facchini  
Cargo: Aux. Administrativa  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



BISTEK SUPERMERCADOS  
LTDA

RUA DR. CONSTANCIO  
KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA  
COMPRIDA, SAO JOSE/SC,  
Fone: (48)33810300, CEP:  
88103-600

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 133.309  
SERIE 99  
FI 1/ 2 Via 1

CHAVE DE ACESSO	
4217.0483.2614.2000.1120.5509.9000.1333.0910.1944.8989	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN		342170050001125 26/04/2017 13:55:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	
254766510		83.261.420/0011-20	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ASSOCIACAO ALFA GENTE(526932)		83.598.748/0001-65	26/04/2017
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
R SANTO SARAIVA, Nº 840,		ESTREITO	88070-100
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FLORIANOPOLIS	(48)30394737	SC	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			14:25:27

## FATURA

000133309 Vencto: 30/04/2017 Valor: 424,01
--

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
278,06	24,28	0,00	0,00	424,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				424,01

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
147,00	UNIDADE			91,590	91,590	

## DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS		
														ICMS	IPI	
19	RANCHO URBANO. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,31	16010000 / 1707600		040	5929	UN	1,0000	10,9030	10,90	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
1451367	CHOC.PO CHOCOLEITE 1KG 50 CACAU Vir.Trib(F,E,M): R\$ 5,77	18061000 / 1700200	7896060530303	000	5929	UN	1,0000	18,9700	18,97	0	18,97	2,28	0,00	12,00		
1769170	AVEIA YOKI 170G FLOCOS FINOS Vir.Trib(F,E,M): R\$ 7,57	11041200	7891095028337	000	5929	UN	10,0000	2,4900	24,90	0	24,90	2,99	0,00	12,00		
1031058	OLEO SOJA LIZA 900ML PET Vir.Trib(F,E,M): R\$ 4,13	15079011 / 1706500	7896036990244	060	5929	UN	8,0000	3,1900	25,52	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
1562630	IOG.TIROL 160G DESNATADO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,87	04031000 / 1702100	7896256600513	060	5929	UN	5,0000	1,7700	8,85	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
1376390	GRANOLA DA MAGRINHA 1KG/850GR Vir.Trib(F,E,M): R\$ 5,46	19041000 / 1703000	7896839122043	060	5929	UN	1,0000	17,9700	17,97	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
1005944	COLORAU SINHA 500G Vir.Trib(F,E,M): R\$ 4,35	21039021 / 1703500	7892300030602	060	5929	UN	3,0000	4,7700	14,31	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
1004611	SARDINHA PESCADOR 125G OLEO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 17,39	16041310 / 1708100	7896114900014	060	5929	UN	30,0000	2,2800	68,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
1060155	AMEIXA SECA UNIAGRO 250G S/CAROCO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,59	08132020	7896579920039	000	5929	UN	1,0000	7,5700	7,57	0	7,57	0,91	0,00	12,00		
1003151	ARROZ PARB.LIGEYRINHO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 4,02	10062010	7896305098728	000	5929	UN	10,0000	2,4900	24,90	0	24,90	1,74	0,00	7,00		
1008056	FUBA SINHA 1KG MEDIO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,51	11031300	7892300002999	000	5929	UN	5,0000	2,3800	11,90	0	11,90	0,83	0,00	7,00		
1008196	FARINHA TRIGO DBENTA 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,53	11010010 / 1704400	7896005202074	000	5929	UN	10,0000	2,2700	22,70	0	22,70	1,59	0,00	7,00		
1206079	LEITE L.VIDA TIROL 1LT INTEGRAL Vir.Trib(F,E,M): R\$ 19,84	04012010 / 1701600	7896256600223	000	5929	UN	50,0000	2,4500	122,50	0	122,50	8,58	0,00	7,00		

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REGIME ESPECIAL: NR. 447/2002-6 PARECER NR 074/02 - ECF/GEFIS, PROCESS.O GR12 58773/002 DE 27/09/2002.. VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL412449, PDV 70, DATA 26/04/17, ECF: EP05092000000002004 VI.Aprox.Trib.(F): R\$36,00 (E): R\$57,39 (22,03%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
--	------------------------



**BISTEK SUPERMERCADOS LTDA**  
 RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL, Nº 2183, 1, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE/SC,  
 Fone: (48)33810300, CEP: 88103-600

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA 1  
 Nº 133.309  
 SERIE 99  
 FI 2 / 2 Via 1



CHAVE DE ACESSO

4217.0483.2614.2000.1120.5509.9000.1333.0910.1944.8989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170050001125 26/04/2017 13:55:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTARIO CNPJ 83.261.420/0011-20

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
1019724	SAL ZIZO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 0,37	25010020	7898102710032	000	5929	UN	2,0000	1,1900	2,38	0	2,38	0,29	0,00	12,00	
1021699	VINAGRE HEINIG 900ML Vir.Trib(F,E,M): R\$ 0,75	22090000	7896383300096	000	5929	UN	2,0000	1,4900	2,98	0	2,98	0,36	0,00	12,00	
1069470	AMIDO MILHO YOKI 500G Vir.Trib(F,E,M): R\$ 9,87	11081200	7891095003570	000	5929	UN	5,0000	6,4900	32,45	0	32,45	3,89	0,00	12,00	
1242172	FERMENTO ROYAL 100G. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,06	21023000	7622300119621	000	5929	UN	3,0000	2,2700	6,81	0	6,81	0,82	0,00	12,00	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
 Em 26/04/17  
 Assinatura:   
 Nome: Rosângela Facchinelli  
 Cargo: Aux. Administrativo II  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

# Recibo do Pagador

Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59	Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8	Data Emissão 26/04/2017	Vencimento 30/04/2017
Pagador ASSOCIACAO ALFA GENTE	Nosso Número 00009/00000296903-6	Nº Documento 133309-2	Valor do Documento 424,01
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC			(-) Desconto
Referência Cobrança Bancaria			(-) Outras Deduções/Abat.
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

**BCO BRADESCO S/A** | 237-2 | 23793.47400 90000.029695 03006.336501 3 7145 0000042401

Local de Pagamento:	Pagável preferencialmente no Banco Bradesco					Vencimento 30/04/2017
Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59						Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8
Data do Documento 26/04/2017	Nº do Documento 133309-2	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/04/2017	Nosso Número 00009/00000296903-6	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda * R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 424,01	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)  APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,07% AO DIA SUJEITO A PROTESTO 05 DIAS UTEIS APÓS O VENCIMENTO, SE NÃO PAGO.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abat.	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	ASSOCIACAO ALFA GENTE CNPJ/CPF: 83.598.748/0001-65					
	R SANTO SARAIVA, 840 ESTREITO					
	88070-100 FLORIANOPOLIS SC					
Sacador/Avalista:	ASSOCIACAO ALFA GENTE					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





### Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003845-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.47400	90000.029695	03006.336501	3	71450000042401
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

<b>Data do vencimento:</b>	30/04/2017
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Valor (R\$):</b>	424,01
<b>Identificação da operação:</b>	BISTEK NP CX NF 133309

<b>Data de débito:</b>	27/04/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	27/04/2017 14:56:03

<b>Código da operação:</b>	00401821
<b>Chave de segurança:</b>	G7ZN74FEPGGZRFNW

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**



Identificação do Emitente  
COPAL ALIMENTOS - SUPERMERCADO  
AV LEOBERTO LEAL, 1280 - S/N - BARREIROS -  
SAO JOSE - SC - 88110-000

Telefone: 48 3246-2244  
Fax:  
E-mail: supermercado@copalalimentos.com.br

**DANF-e**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 23965  
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

4217 0482 9007 1300 1067 5500 1000 0239 6511 1102 7042

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
251779181

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
82900713/0010-67

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

342170059685446 27/04/2017 14:31:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

CNPJ/CPF

83.598.748/0001-65

DATA DA EMISSÃO

27/04/2017

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

RUA SANTOS SARAIVA

840

SALA 114

ESTREITO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27/04/2017

CEP

MUNICÍPIO

Telefone/Fax

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

88070100

FLORIANOPOLIS

32482745

SC

HORA DE SAÍDA

14:30

FATURA

Nº 23965 - 1 Venc. 11/05/17 Valor 846,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
846,10	85,96	0,00	0,00	846,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				846,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			SC	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
-					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
90			90	90,00	90,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40546	C AV COXA C/SBCX C/OS IND SUBLIME 20KG	02071400	000	5102	KG	30	3,99	119,70	119,70	8,38	0,00	7,00	0,00
45473	C BV COXAO MOLE RF COOPERFRIGU +-25KG	02013000	000	5102	KG	15	15,99	239,85	239,85	28,78	0,00	12,00	0,00
45910	C BV MUSCULO DIANTEIRO RF HELANNA +-25KG	02013000	000	5102	KG	25	11,79	294,75	294,75	35,37	0,00	12,00	0,00
46313	C SN PERNIL S/P C/OS CG PREDILETUS+-14KG	02032900	000	5102	KG	20	9,59	191,80	191,80	13,43	0,00	7,00	0,00
<b>FIM DOS PRODUTOS</b>													

CERTIFICO que o MATERIAL  
SERVIÇO constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 27/04/17  
Assinatura  
Nome: Rosângela Facchinetti  
Cargo: Aux. Administrativo  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MERCADORIA DE CESTA BÁSICA CONFORME ART. 11 DO ANEXO 2 DO RICMS-SC  
MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CFME: SEÇÃO II E III DO ANEXO 1 DO RICMS-SC.  
PEDIDO: 4500289547 / CARREGAMENTO: 0 / RCA: 44 / SUPERMERCADO COPAL  
CLIENTE: 126 - ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE  
NUM TRANSACAO: 30780536 / COD COBRANCA: 104 - CAIXA ECONOMICA - COB BANCARIA  
VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARÊNCIA RS: 0  
ENTREGA: RUA SANTOS SARAIVA, - - FLORIANOPOLIS, SC  
VALOR DO FECOP: 0,00  
PRODUTO 40546 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0

RESERVADO AO FISCO



## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003845-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10496.06658	50000.100045	00093.078871	6	71560000084610
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

<b>Data do vencimento:</b>	11/05/2017
<b>Nome do banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Valor (R\$):</b>	846,10
<b>Identificação da operação:</b>	COPAL CARNE VL NF23965

<b>Data de débito:</b>	27/04/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	27/04/2017 14:57:56

<b>Código da operação:</b>	00402709
<b>Chave de segurança:</b>	PPUK73MJATN3GAM6

**Operação realizada com sucesso.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**104-0** RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA - SUPERMERC		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE		NOSSE NÚMERO 14000000000930788-0	
VALOR DO DOCUMENTO 846,10	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(*) MORA / MULTA	
VENCIMENTO 11/05/2017	ESPECIE R\$	Nº DOCUMENTO 23965- 1	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			



**104-0** RECIBO DE ENTREGA

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA - SUPERMERC		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE		NOSSE NÚMERO 14000000000930788-0	
VALOR DO DOCUMENTO 846,10	Nº DO DOCUMENTO 23965- 1		
VENCIMENTO 11/05/2017	DATA ENTREGA	CÓDIGO CLIENTE E VENDEDOR 126 / 44	
ASSINATURA			

DESTACAR ABAIXO



**104-0** 10496.06658 50000.100045 00093.078871 6 71560000084610

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável até o vencimento em qualquer banco, após, somente nas lotéricas e CEF				VENCIMENTO 11/05/2017	
BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA - SUPERMERCADO				AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
DATA DOCUMENTO 27/04/2017		NÚMERO DOCUMENTO 23965-1		NOSSE NÚMERO 14000000000930788-0	
ESP. DOC DMI	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 27/04/2017			

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5700

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest/Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Natureza da Operação *Venda* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

Inscrição Estadual  
251.469.794

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social

*ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE*

Data da Emissão

*27-04-17*

Endereço

*R Santa Catarina 840 sala 114*

Bairro/Distrito

*Estreito*

CEP

CNPJ

CPF

*83598248000-65*

Data da Saída/Entrada

Município

*Flórida*

Fone/Fax

UF

*SC*

Inscrição

Estadual

Hora da Saída

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abacate</i>		<i>UN</i>	<i>12</i>	<i>290</i>	<i>3480</i>	<i>/</i>
	<i>melão</i>		<i>UN</i>	<i>1</i>	<i>404</i>	<i>404</i>	<i>/</i>
	<i>abacaxi</i>		<i>UN</i>	<i>12</i>	<i>400</i>	<i>4800</i>	<i>/</i>
	<i>banana</i>		<i>CR</i>	<i>4 1/2</i>	<i>4300</i>	<i>19350</i>	<i>/</i>
	<i>belgoirato</i>		<i>CR</i>	<i>1 1/2</i>	<i>4900</i>	<i>7350</i>	<i>/</i>
	<i>laranja</i>		<i>CR</i>	<i>1 1/2</i>	<i>4900</i>	<i>7350</i>	<i>/</i>
	<i>limão</i>		<i>KG</i>	<i>3</i>	<i>290</i>	<i>870</i>	<i>/</i>
	<i>maçã</i>		<i>CR</i>	<i>1 1/2</i>	<i>4500</i>	<i>6750</i>	<i>/</i>
	<i>mamão</i>		<i>UN</i>	<i>12</i>	<i>250</i>	<i>3000</i>	<i>/</i>
	<i>manga</i>		<i>KG</i>	<i>18</i>	<i>490</i>	<i>8820</i>	<i>/</i>

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em *27/04/17*

Assinatura  
Nome: Rosângela Fachinetti  
Cargo: Aux. Administrativo II  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				<i>62174</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
				<i>62174</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
<i>O M M M M</i>					
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de **POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME** os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1





**Lista dos Matriculados CEI Caixa**

**GRUPO 2/1**

nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Bruno Gabriel de Almeida Vieira	03/07/2015	Julia Beatriz deSouza	Bruno Mathews de Almeida Vie	84805206/84614047
2	Mikael Alves da Silveira	27/07/2015	Ana Claudia Alves de Castro	Macon Luis de C da Silveira	91851013/84500949
3	Walisson Santos de Vasconcelos	03/09/2015	Vanessa Silva de Vasconcelos	Wallace Santos de Jesus	98020582
4	Pedro Henrique Ferreira da Conceição	10/09/2015	Evangelia Ferreira de Nazaré	André Miranda da Conceição	96582879/98418006
5	Lais Weber dos Santos	22/09/2015	Liseli Lobo Weber	Luiz Alberto dos Santos	84447647/84765096
6	Samilly Mendes Souza	29/09/2015	Gizeli Mendes Roque	Sandro de Carvalho Souza	96262755/96532479
7	Vinicius de Avila Inácio	24/10/2015	Greyce Daniela de Avila Inácio	Francisco José Inácio	32404415/84385942
8	Miguel da Silva Flores	16/11/2015	Mariana da Silva Flores		84444680
9	Nisley Oxane	20/11/2015	Melina Jules	Lanis Oxane	96992109
10	Heitor Ricardo Lima da Silva	28/11/2015	Tayane Lima dos Santos	Edson Azevedo da Silva	96408131/98604497
11	Wendel Petit Homme	18/03/2016	Edlyne John	Wendry Petit Homme	96816152
12	Wilderson Alexandre	17/04/2016	Ceilsna Alexandrte Saint Jean	Wlithene Alexandre	99480639
13	Helena Kempner Xavier	22/04/2016	Luiza Crispim Kempner	Jeferson Xavier	841933359/32403496
14	Rafael Lucas Altine	09/05/2016	Ybette Estyle	Daniel Altine	998563273/996804746
15	John Wesley Guckert de Lima	10/05/2016	Izolene Guckert	João Edson de Lima	33489744
16					
17					
18					
19					
20					

*Dep*



Lista dos Matriculados CEI Caixa

GRUPO 2/3



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Isabella Costa Gonzaga	09/12/2014	Lisiane Costa Gonzaga		84875144/32095149
2	Isadora Medeiros Jochem	10/01/2015	Claudia Regina Medeiros	Vinicius Luciano Jochem	84637998/33484829
3	Dafinny Thuani Tavares	20/01/2015	Daniela Rodrigues Tavares		98626972/32402794
4	Ana Júlia Alves	20/01/2015	Ana Paula Alves	Theo Hablitzel	32400914
5	Halifer Portes dos Santos	24/01/2015	Raquel Portes	Jadison dos Santos	96127891/98362514
6	Enzo Lucas Correa Sacramento	30/01/2015	Daiane dos Santos Correa	José Marley Sacramento	84780247/96226833
7	Leticia Vieira	05/02/2015	Camila Gabriel da Cunha	Leonardo HenriqueVieira	98478949
8	Aghata Moura dos Santos Vieira	20/02/2015	Alessandra Moura dos Santos	Luiz Felipe Vieira	84903849
9	Beatriz da Silva Oliveira	26/02/2015	Josemar Ricardo da Silva	Ney Carlos Santana Oliveira	99544227/32414105
10	Gabriel Estevão da Silva	11/04/2015	Morgana Cristine da Silva	Willian Muniz Garcia	33482151 / 91457117
11	João Vítor dos Santos de Araujo	11/04/2015	Thayse Cristina dos Santos	Jonatan de Araujo e Silva	984743059
12	Valentina Pereira Varela	22/04/2015	Andreza Pereira	Gabriel Varela	85030449
13	Valentina Vieira dos Santos	27/04/2015	Juliana Vieira dos Santos	Pedro Leordino dos Santos	32345689
14	Pierre Luz de Magalhães	29/04/2015	Scheila Bernardo	Cicero Luz de Magalhães Neto	84655308/32445795
15	Nicole Pires Parizotto	04/05/2015	Sabrina Parizotto	Calso Pires de Pires	84281605/ 84485898
16					
17					
18					
19					
20					



## Lista dos Matriculados CEI Caixa

GRUPO 3



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Gabrielly Oliveira	13/04/2014	Daniele Oliveira da Conceição		99557685/84071163
2	Nicolly de Oliveira Martins	17/04/2014	Camila de Oliveira	Fernando Martins	84959708
3	Isadora Fraga do Amaral	18/04/2014	Cristiane Fraga	Gilberto Andrade do Amaral	32413293/84256051
4	Alicia dos Santos Justina	29/04/2014	Dausen Veira dos Santos	Ricardo Carlos Justina	84497224/32345689
5	Jaqueline Serpa	18/05/2014	Claudete Teresinha Serpa Vieira		96096647
6	Israel Silva Xavier	15/06/2014	Lunny Nascimento	Jeffersom Xavier	84320237
7	Laura Crispin Kempner	17/06/2014	Eliane Crispin	Idemar Kempner	84448211/84107204
8	Jonatha Isaac Cunha	20/06/2014	Carina Cunha		32403393/84245792
9	Nataly Martins Raupp	31/06/2014	Beatriz Martins	Carlos Jonatan Raupp	84348233
10	Enzo Cascaes Madruga	19/07/2014	Silvana Henrique Cascaes	Nelson dos Santos Madruga	84451262/84248626
11	Kauã Vinicius Souza Medeiros	19/09/2014	Bruna Kelly de Souza	David Medeiros	84447500
12	Guilherme da Silva Lima	25/09/2014	Jocimari Sandra da Silva	Edson Itamar Lima	32492355/84467709
13	Yngrid Valentina da Silva Gervazo	14/10/2014	Andreia Dias da Silva	Adir Gervazio	32481213
14	Kauan Mello Caxias de Jesus	29/10/2014	Eliane Michele Mello	Icaro de Jesus Santos	84703833/32400586
15	Adryan Souza Pereira	10/11/2014	Mercia Bispo Souza	Anderson Santana Pereira	96708231
16					
17					
18					
19					
20					

*[Handwritten signature]*



### Lista dos Matriculados CEI Caixa

GRUPO 4/3



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Thalys Matheus Alberto Ferreira	14/04/2013	Patricia Alberto		84556038
2	Iasmin da Silva Godin	21/04/2013	Marcela Arruda da Silva	Fernando Godin	99515102/84393678
3	Arthur Fernandes de Souza	14/06/2013	Josiane Fernandes	Acacio Antonio de Souza	84317541/32447303
4	Aysha Kochmann Coelho	23/06/2013	Carina de Oliveira Kochmann	Robson Luiz Coelho	99616534/84199306
5	Isabel Monteiro da Costa	25/06/2013	Marilia de Fatima Monteiro da Costa	Valdecir Julio da Costa	984562767
6	Nathalia Gabrielli dos Santos	13/09/2013	Mirian Regina dos Santos	Samoel Costa Felipe	84972467/84876107
7	Thuan Francisco Salines Borges	28/09/2013	Hyanka Cleonice Salines	Francisco Caros Borges Filho	84755600
8	Maria Clara Kemer	20/10/2013	Geiciane Lemos dos Santos	Rodolfo César Cordeiro	33489234
9	Beatriz Estela dos Santos da Silva	31/10/2013	Carolina dos Santos	Sergio da Silva	84564145/84567607
10	Sheila Larissa Potosi Potosi	08/05/2013	Maria Martha Potosi Guajan	Ramiro Vinicio Potosi Potosi	84673076
11	Jailson Portes dos Santos	08/09/2013	Raquel Portes	Jadison dos Santos Souza	96149576/96105273
12	Emily Americano Lopes	14/11/2013	Karolaine Americano	Leandro Luz Lopes	32490516
13	Laura Lourenço Nunes	30/12/2013	Andrea Nunes	Jair Lourenço Nunes	84761693
14	Isadora dos Santos Freitas	12/01/2014	Eliane Damião	Gabriel dos Santos Freitas	32490516
15	Laura Vitoria da Silva	21/01/2014	Solange Teresinha de Souza	Alcelino da Silva	32404184
16	Luiz Felipe Micaloskide Lima	26/02/2014	Eliziane Anselmo Micaloski	Felipe Amaral de Lima	84357476/84714415
17	Mizael Monteiro Parizotto	12/03/2014	Samantha Parizotto	Francisco Sebastião Monteiro	84951960
18	Paulo Vinicius Coelho de Souza	04/04/2014	Pamela Aparecida Coelho	Marcos Vinicius de Souza	85052036
19	Esther dos Santos Carvalho Luiz	04/04/2014	Sheila dos Santos Carvalho Luiz	Fabiano Pedro Luiz	84185675
20	Isabelly Lobo Tavares	10/04/2014	Jéssica Aparecida Lobo	Antonio Carlos Tavares	32412048/32585903



Lista dos Matriculados  
CEI Vila Aparecida



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Ana Beatriz Vitorino	15/01/2014	Djesycka Cristyne Vitorino		84486986/84393101
2	Luiz Miguel da Silva Martins	25/01/2014	Dirlei da Silva	Alexandre Martins Dapper	32493488
3	Laysla Eloiny do Nascimento dos Santos	27/01/2014	Evelyn Eloiny do Nascimento Silva	Cristiano Silva Santos	91609702
4	Ana Flavia dos Santos	29/01/2014	Danielia Batista dos Santos	Josué Rodrigues dos Santos	98478793
5	Hlury Muller Machado	10/02/2014	Denise Terezinha Carvalho	Giliard Muller Machado	84638817
6	Maria Eduarda da Paixão da Silva	28/02/2014	Jaguatiara Silva da Paixão	Edivan Santana da Silva	98409555
7	Mariah Ignaczuck	05/03/2014	Emelyn Ignaczuck	Diego Ederson Griss	84431148/84217395
8	Ana Clara da Silva Lima Pereira	10/03/2014	Krisley da Silva Lima	Jhonata Constant Pereira	84192674
9	Yasmin Medeiros Rodrigues Conceição	12/03/2014	Marcia Medeiros Rodrigues	Juan Carlos Basanes Conceição	96043551
10	Isack Ignaczuck Massanero	09/05/2014	Rosimeri Ignaczuck	Ademir Massanero	84138637
11	John Gabriel Elias Espindola	21/06/2014	Jaqueline Rosangela Elias	Jeferson Espindola	32400258
12	Sofya Neckel de Castro	09/07/2014	Anni Caroline Neckel Bombazaro	Alan Carlos de Castro	84940334
13	João Lucas Monte	25/07/2014	Cleia Pereira Monte		84122537
14	Mayara Braga Rodrigues Weber	08/08/2014	Ana Carolina Braga Rodrigues Webe	Mauricio Weber	32413295
15	Rafael Vinicius Elias Veber	19/08/2014	Thais Cristina Elias	Valter Baratieri Pompeo Verbe	2401611
16	Maxwell Bernardo Costa Cardoso	16/09/2014	Rosileia Aparecida Costa	Murilo Adil Cardoso	96535765
17	Willian Hames	23/09/2014	Daiane Ribeiro dos Santos	Henrique Hames	84509250/84509251
18	Anthony Samuel Barbosa de Lima	07/10/2014	Simone Aparecida Barbosa de Lima		84878163
19	Bernardo Pering Santos	04/12/2014	Raquel Pering	José Carlos de Jesus Santos	84849974
20	Jhony Wallace Elias Lourenço	06/01/2015	Jeniffer Elias Espindoloa	Isaac Vicente Lourenço	84332724

*[Handwritten signature]*

**Lista dos Matriculados  
CEI Vila Aparecida**



**GRUPO IV**

nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Wagner Cristina Soares	20/04/2013	Vanessa Cristina Soares	Macon de Souza	32443673
2	Aila Caroline Palavicini Dolberth	03/05/2013	Ana Rubia Palavicini Dolberth		96168070
3	Arthur Davi Antunes Corrêa	17/05/2013	Debora Regina Antunes Castro	Willian Corrêa	84689349
4	Ismael de Melo	26/05/2013	Ivone Modesto da Cruz de Melo	José Claudio de Melo	84627465
5	Enzo Rodrigues Rangel Luiz	05/06/2013	Camila Rodrigues	Felipe Rangel Luiz	32484325
6	Ester Neckel de Castro	21/06/2013	Anni Carolina Neckel Bombazaro	Alan Carlos de Castro	84940334
7	Maria Clara Altissimo de Oliveira	23/06/2013	Lorena Paula Cardoso	Fabio Altissimo de Oliveira	99350896
8	Maria Julia da Silca Weber	09/08/2013	Janice da Silva Weber	João Ricardo Weber	84289868
9	Jhony Miguel Santana Cardoso	03/09/2013	Elaine Ribeiro Santana	Jessé Matos Cardoso	84931868
10	Samuel Nascimento da Silva	13/09/2013	Urana Nascimento Lima	Luiz Antonio da Silva	84500957
11	João Victor de Jesus Gonçalves	14/09/2013	Janaina Aparecida de Jesus	Rudiney Batista Gonçalves	32448197
12	Brendha da Costa Pereira	19/09/2013	Cauanne Cristine da Costa	Jefferson de Quadra Pereira	84103289/84217387
13	Sarah Cristina de Souza dos Santos	22/10/2013	Joana Aparecida de Souza	Valdecir dos Santos	84966949/84449753
14	Gabriela Lucas	26/10/2013	Mayara Eliza Lucas		84177933
15	Nathally Thaemme Rosa da Silva	29/10/2013	Aline da Cunha Rosa	Elinaldo da Silva	84666887
16	João Vitor Barros Eger	29/10/2013	Marilene Eger	Raimundo Barros	96617853
17	Larissa Emilly Menezis da Anunciação	31/10/2013	Ivonete Santos de Menezis	João da Anunciação	88550987
18	Emanuel Rodrigues de França	02/12/2013	Simone Rodrigues de França	Juliano Marinho de França	84216168
19	Jhenyffer Woiciechowski	27/12/2013	Sabrina Michele de Souza	Valdenir Woiciechowski	84951461
20	Marielly Marques Barbosa	30/12/2013	Magda Marques da Silva da Rosa BA	Ezequiel Barbosa	32401923



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ALFA GENTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.598.748/0001-65

Certidão nº: 127412987/2017

Expedição: 12/04/2017, às 16:42:39

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ALFA GENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.598.748/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*PR*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0749362	83.598.748/0001-65	ASSOCIACAO ALFA GENTE
0814423	83.598.748/0001-65	ASSOCIACAO ALFA GENTE
4542053	83.598.748/0001-65	ASSOCIACAO ALFA GENTE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1463408 e o código 3A549664

Certidão Número 1792517

Emitida 04/04/2017 16:34:43

Válida até 03/07/2017 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 04 de abril de 2017  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 3A5496648DD9BF08249D687261A90D2E222DA4B4  
Data: 04/04/2017 16:34:43 - Protocolo: 14401375 - Documento: 1463408  
Documento autenticado digitalmente



*CRP*

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

*CRP*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO ALFA GENTE**  
CNPJ/CPF: **83.598.748/0001-65**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140032778393**  
Data de emissão: **17/04/2017 14:04:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/06/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83598748/0001-65  
**Razão Social:** SOCIEDADE ALFA GENTE  
**Endereço:** RUA SANTOS SARAIVA 840 SALA 114 / ESTREITO /  
FLORIANOPOLIS / SC / 88070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2017 a 06/05/2017

**Certificação Número:** 2017040703462186439483

Informação obtida em 17/04/2017, às 14:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*For*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ALFA GENTE**  
**CNPJ: 83.598.748/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:11:40 do dia 29/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2017.

Código de controle da certidão: **1FAB.85A3.53FD.E0DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 - 5º andar - sala 502 - Centro  
CEP 88.010 - 902 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3251-6100 - Telefax: (48) 3251-6108

**CONVÊNIO Nº. 349 /PMF/SME/2016**

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE "MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA".**

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, com sede na Rua Tenente Silveira, 60 - 5º andar - Centro - Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0001-43, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 82.892.282/0009-09, aqui representada pelo Senhor RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, Secretário Municipal de Educação, Decreto 16.831, de 10 de novembro de 2016, portador do RG nº. 105001/SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 048.205.689-49, denominados neste ato simplesmente PMF/SME de um lado, e a ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE "MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA", de outro lado a ora dito INSTITUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.598.748/0001-65, Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.658, publicada em 13/09/1979, estabelecida na Rua Santos Saraiva, 840 - Sala 114 - Ed. Continental Center - Estreito - Florianópolis/SC - CEP: 88070-100, Telefone: (48) 3248-2745, e-mail: [alfagente@gmail.com](mailto:alfagente@gmail.com), neste ato representado pela Presidente, Senhora CERES MAGDA DE ARAÚJO GARCIA, portadora do RG nº. 1.662.635 e inscrita no CPF sob o nº. 118.531.406-78, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente convênio tem fundamentação legal em conformidade com a Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 8.883/94, no Estatuto da Criança e do Adolescente nº. 8.069/90, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, no Plano Nacional de Educação Lei nº. 10.172/01, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº. 11.494/07, no Decreto Federal nº. 6.253/07, na RDC nº. 216/2004 da ANVISA, no Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis nº. 7.508/08, a Resolução CNE/CEB nº. 04 de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Decreto Municipal nº. 6.206/08, Lei Orgânica do Município de Florianópolis/1990, Decreto Municipal nº. 4.854/07, Lei Complementar nº. 379/10, Decreto Municipal nº. 9188/11, Decreto Municipal nº. 8869/11, Resolução CEB nº. 05, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis e na Resolução CMEF nº. 002/09, que institui as diretrizes municipais para a educação das relações étnicorraciais, no Plano Municipal de Educação de Florianópolis, na Lei Municipal nº. 5980/2002, Resolução CMEF nº. 003/09, no Decreto Municipal nº. 2064/03, na Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº. 014/2006, no Decreto nº. 12.561/2014, nas Diretrizes Educacionais Pedagógicas para Educação Infantil na Rede Municipal de Florianópolis, 2010, nos Projetos Políticos Pedagógicos e no Regimento Interno das entidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A cooperação financeira consiste no repasse de recursos financeiros pela PMF/SME à INSTITUIÇÃO, para a manutenção e desenvolvimento da Educação em creches e pré-escolas oferecidas na INSTITUIÇÃO.

§ 1º - Para atendimento ao disposto nesta Cláusula, a PMF/SME repassará o recurso financeiro conforme Tabela divulgada em janeiro de 2017 após aprovação da Lei Orçamentária, em 11 (onze)

Recebido  
12/2016  
Rodolfo Luz

C99A



parcelas mensais para a Educação Infantil, que serão repassadas no 5º (quinto) dia útil do mês, conforme **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO II**, parte integrante deste Convênio.

§ 2º - As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Cláusula correrão à Conta do Orçamento:

**19.01.12.365.0036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO/ATIVIDADE - 2.928** – Transferência por convênio.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte 81  
VALOR TOTAL - R\$ 643,931,15 (seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e quinze centavos)

**19.01.12.365.0037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO/ATIVIDADE - 2.362** Alimentação Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos – Fonte 81  
VALOR TOTAL R\$ 59.148,85 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

§ 3º - O recurso e a contratação dos professores pela PMF/SME serão de acordo com as metas de atendimento estabelecidas pela **INSTITUIÇÃO**, segundo a faixa etária e período de atendimento (parcial ou integral).

§ 4º - Os valores dos recursos previstos nesta Cláusula poderão ser reajustados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** Os recursos de que trata a Cláusula Quarta, serão liberados mensalmente pela PMF/SME à **INSTITUIÇÃO**, mediante a apresentação da prestação de contas do repasse anterior juntamente com o relatório de atendimento mensal, em documentos apartados, sendo este aprovado pela Diretoria de Educação Infantil e aquele pré-aprovado pela DIAF.

**CLÁUSULA QUINTA.** A PMF/SME e a **INSTITUIÇÃO** se comprometem a convergirem esforços e utilizarão recursos humanos e financeiros com o propósito de cumprirem o que estabelece o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA.** Compete a PMF/SME:

I. Efetuar o repasse mensal para a **INSTITUIÇÃO**, conforme tabela divulgada em janeiro de 2017, após aprovação da Lei Orçamentária.

§ 1º Este repasse deverá se efetivar até o quinto dia útil de cada mês.

§ 2º O cálculo deste valor leva em consideração número de crianças atendidas e período de atendimento (parcial ou integral), conforme o Plano de Trabalho apresentado pela **INSTITUIÇÃO** à Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Secretário da Referida Pasta.

§ 3º O repasse de recursos de que trata o presente artigo será bloqueado em caso da não apresentação e/ou não aprovação de duas prestações de contas.

II. Prestar assessoria técnico-pedagógica, para a execução e aprimoramento das atividades da **INSTITUIÇÃO**, conforme a Cláusula segunda deste convênio.

III. Prestar orientação técnica ao corpo técnico da **INSTITUIÇÃO**.

IV. Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, conforme mencionado na Cláusula Primeira e Segunda;

V. Acompanhar, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente as ações pedagógicas desenvolvidas pela **INSTITUIÇÃO** por meio das Diretorias de Ensino Infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional, conforme disposto na legislação vigente do

*CRB*



Conselho Municipal de Educação;

VI. Contratar os professores conforme meta estabelecida neste instrumento, mediante a comprovação de matrícula do n.º de crianças e adolescentes atendidas, através de relatório mensal, fornecido pela **INSTITUIÇÃO**;

VII. Contratar os professores, condicionado à autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação para a **INSTITUIÇÃO** que atendem a Educação Infantil, conforme previsto na cláusula terceira deste instrumento;

VIII. Orientar e acompanhar o processo de inclusão das crianças com deficiências na **INSTITUIÇÃO** por meio das Salas Multimeios da SME sob a supervisão da Gerência de Educação Especial;

IX. Analisar e aprovar a prestação de contas da **INSTITUIÇÃO** pela Diretoria Administrativa e Financeira e Gerência de Controle Interno e Ouvidoria sendo que a **INSTITUIÇÃO** deverá ser informada sobre a situação avaliada;

X. Propor alterações no Plano de trabalho quando houver necessidade para melhorar adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento;

XI. Realizar orientação, supervisão, formação continuada e ~~capacitação~~ dos profissionais da **INSTITUIÇÃO**;

XII. Realizar orientação, supervisão e assessoria nutricional à **INSTITUIÇÃO** por meio do Departamento de Alimentação Escolar;

XIII. Propor políticas públicas articuladas com assistência social, saúde, segurança no que se refere à infância e à adolescência.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Compete à **INSTITUIÇÃO**:

I. Atender 120 (cento e vinte) crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses ou as que se enquadram na cláusula 1º deste convênio, conforme especificado na meta do Plano de Trabalho, no que se refere à Educação Infantil;

II. Apresentar a portaria de autorização de funcionamento ou protocolo de renovação da autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação.

III. Possuir capacidade técnica e operacional em relação às obrigações a serem assumidas, quais seja: instalações, recursos humanos, equipamentos, estrutura administrativa e financeira;

IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

V. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

VI. Apresentar certidões negativas de débitos conjuntas Federal, INSS/previdenciária e FGTS, Estadual, Municipal e trabalhista junto com a prestação de contas parcial mensal;

VII. Observar diretrizes e normas dos órgãos competentes do Município;

VIII. Ressarcir à PMF/SME os recursos recebidos através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

- IX.** Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, taxas bancárias e fiscais, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a PMF/SME de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele.
- X.** Não usar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção social e pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- XI.** Seguir a supervisão e orientação técnico-pedagógica promovida pela Secretaria Municipal de Educação, fornecendo imediatamente as informações necessárias à sua execução;
- XII.** Propiciar aos técnicos da PMF/SME, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do Convênio assegurando, ter acesso a informações nas áreas contábil, administrativas, pedagógica, de saúde e nutricional;
- XIII.** Seguir a supervisão e orientação alimentar e nutricional da nutricionista responsável pela **INSTITUIÇÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos aspectos:
1. A **INSTITUIÇÃO** deve ter nas suas dependências, espaço destinado ao recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos de acordo com a Legislação sanitária vigente ou apresentar em seu plano de metas os prazos para as adequações necessárias;
  2. Ter profissionais específicos para o preparo das refeições – cozinheiras (os) e/ou auxiliares de cozinha;
  3. As profissionais cozinheiras (os) e auxiliares deverão ter atestado de saúde que comprove aptidão em manipular alimentos, renovados a cada seis meses e mantido na instituição educativa;
  4. Apresentar certificado do curso de boas práticas para manipulador de alimentos de acordo com Lei Municipal nº 5980/2002 e Decreto nº 14781/2015, realizado por instituição credenciada na Vigilância Sanitária Municipal;
  5. Cada Instituição deverá ter cardápio formalizado e avaliado pela nutricionista responsável, da Secretaria Municipal de Educação;
  6. Seguir a Portaria Municipal 221/2013.
- XIV.** Garantir que os funcionários envolvidos na manipulação de alimentos estejam devidamente uniformizados para o exercício das atividades, conforme orientações (Sanitárias);
- XV.** Organizar a dispensa dos professores e do coordenador (a) pedagógico para participar dos eventos de formação continuada que forem oferecidos pela PMF/SME, preferencialmente no horário de trabalho dos mesmos, garantindo o atendimento às crianças;
- XVI.** Incentivar, participar e integrar, num esforço conjunto com a SME, as ações de formação continuada dos profissionais da Instituição;
- XVII.** Cumprir com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidas em relatórios de análise e acompanhamento.
- XVIII.** Apresentar, mensalmente à Secretaria Municipal de Educação, o controle de frequência das crianças e adolescentes atendidas, conforme orientação da Diretoria responsável;
- XIX.** Apresentar previamente à Secretaria Municipal de Educação, o calendário anual de atividades até 16 de março de 2017;
- XX.** Comunicar oficialmente com antecedência à SME, paralisações das atividades, mudança de endereço, alteração de profissionais, de vagas e/ou de crianças atendidas, bem como quaisquer outras informações e atividades que venham a interferir no atendimento educacional, para emissão de Parecer





pela SME;

XXI. Encaminhar comunicação por escrito à SME, caso a instituição resolva interromper e/ou paralisar o atendimento;

XXII. Informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases do Convênio PMF/SME/ INSTITUIÇÃO;

XXIII. Garantir a participação do presidente ou dirigentes e coordenadores pedagógicos em encontros e reuniões promovidas pela PMF/SME para discussão da política de convênio;

XXIV. Selecionar e contratar profissionais com formação mínima exigida para desempenhar a função, necessárias ao desenvolvimento das ações previstas neste instrumento, conforme legislação vigente;

XXV. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, mensalmente, a Prestação de Contas dos recursos recebidos de acordo com as orientações e em formulários encaminhados por esta secretaria, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o recebimento da parcela, sob pena do recurso ser bloqueado em caso da não apresentação de duas prestações de contas.

XXVI. Informar o depósito dos recursos recebidos em conta corrente específica aberta para esta finalidade, preferencialmente, em agência bancária exclusiva para esta finalidade, sob o título: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE "MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA"/PMF/SME;

XXVII. Computar, obrigatoriamente, a crédito do Convênio as receitas financeiras auferidas das aplicações financeiras, as quais serão aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

XXVIII. Da aplicação dos recursos financeiros, referente à Educação Infantil, - os recursos repassados, conforme a Cláusula Quarta, § 2º, poderá ser aplicada de acordo com os seguintes itens:

- a) Remuneração de pessoal e encargos;
- b) Aquisição de material didático-pedagógico;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Aquisição de material de expediente;
- e) Implementação do Projeto Político Pedagógico;
- f) Manutenção de equipamentos;
- g) Alimentação escolar.

§ 1º - A aplicação dos recursos desta Cláusula está detalhada e definida no Manual de aplicação e Prestação de Contas;

XXIX. Divulgar e expor em local visível a prestação de contas da INSTITUIÇÃO, conforme *caput* do art. 37 da CF/88;

XXX. Utilizar os recursos, única e exclusivamente, para o fim estabelecido na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena de ressarcimento à PMF/SME, dos valores repassados, com atualização monetária e juros legais, independente de procedimentos judiciais;

XXXI. Manter o cadastro do Censo Escolar atualizado, relatórios individualizados das crianças, por tipo de atendimento, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

XXXII. O acesso e permanência da criança na instituição conveniada não serão condicionados ao uso de uniforme, do material escolar ou vendas de rifas, bingos ou cobrança de taxas fixas de matrículas, de material didático ou qualquer outra taxa;

XXXIII. Acompanhar e assessorar o trabalho dos professores, apresentando mensalmente o atestado

  
5



de frequência e demais documentos que se fizerem necessários, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação;

XXXIV. Não poderá em hipótese alguma desviar o professor cedido, de sua função docente;

XXXV. Orientar as famílias para matricular e garantir a frequência dos irmãos com idade de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos na Rede Regular de Ensino;

XXXVI. Apresentar, mensalmente, a relação dos usuários atendidos pela **INSTITUIÇÃO** conforme formulário apresentado pela **PMF/SME**, com atualização contendo o nome dos admitidos e o nome dos desistentes e lista de espera;

XXXVII. Divulgar e expor em local visível os critérios de inscrição de matrícula para o conhecimento público, bem como o número de crianças por turma e, caso houver, expor também a lista de espera;

XXXVIII. Elaborar o seu regimento interno, seguindo orientações da LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislações pertinentes e encaminhá-lo para a Secretaria Municipal de Educação, até 16 de março de 2017;

XXXIX. Orientar o profissional cedido sobre o seu regimento interno;

XL. Afixar em local visível placa alusiva de acordo com o presente Convênio;

XLI. Prestar atendimento às solicitações encaminhadas pela **PMF/Secretaria Municipal de Educação**;

XLII. Contratar o Auxiliar de Sala, nos casos previstos na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação;

XLIII. Contratar coordenador pedagógico, de acordo com a legislação vigente;

XLIV. Contratar Auxiliar para acompanhar crianças com deficiência, conforme avaliação dos professores das salas Multimeios da **SME**;

XLV. Encaminhar os profissionais responsáveis pelo preparo e manipulação de alimentos para cursos de formação e aperfeiçoamento na referida área, conforme cronograma de cursos e disponibilidade de vagas;

XLVI. Cumprir, o parecer técnico referendado pelo Secretário Municipal de Educação, sob pena de rescisão ou não renovação do convênio;

XLVII. Manter todas as condições e critérios avaliados na assinatura deste, válidos durante todo o período do convênio;

**Parágrafo Único.** Nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº. 7851/10, é vedada a instituição a cobrança obrigatória de qualquer tipo de taxa, de qualquer natureza, das famílias/responsáveis pelos serviços prestados no atendimento na Educação Infantil.

**CLÁUSULA OITAVA.** Cabe a **INSTITUIÇÃO** respeitar as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas da **SME**, elaborar e executar seu projeto político pedagógico.

§ 1º – A elaboração do projeto político pedagógico deve resultar de processo de participação coletiva, envolvendo dirigentes, coordenadores, professores, funcionários, famílias e comunidade de acordo com as normas do **CME** e os princípios e eixos da Política Municipal de Educação.

§ 2º – O projeto político pedagógico será acompanhado e avaliado pela **SME**, por meio da Diretoria de Educação Infantil, durante o período de vigência deste convênio, no sentido de assegurar o respeito aos direitos das crianças.

*R. P. A.* 6



§ 3º - A INSTITUIÇÃO deverá encaminhar à SME seu projeto político pedagógico atualizado, até 16 de março de 2017.

**CLÁUSULA NONA.** A INSTITUIÇÃO deverá apresentar, à SME, mensalmente, conforme cronograma estabelecido pela referida Secretaria, prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, a qual deverá conter:

- a) Relação de pagamentos;
- b) Cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados;
- c) Notas fiscais;
- d) Extrato bancário completo (das aplicações e conta corrente);
- e) Guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados do mês de competência do pagamento de funcionários (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS ....)
- f) Demonstrativo da execução da receita;
- g) Cópia legível dos cheques emitidos;
- h) Relação dos funcionários referente ao mês de competência do pagamento dos funcionários;
- i) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal.

**Parágrafo Único.** A Prestação de Contas dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Quarta será elaborada de acordo com as Normas Vigentes de Contabilidade e Auditoria expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os recursos financeiros constantes no item I da Cláusula sétima:

a) serão retidos pelo **MUNICÍPIO**, nas seguintes ocorrências:

I. Quando a **INSTITUIÇÃO** não apresentar duas prestações de contas;

II. Quando a **INSTITUIÇÃO** não adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos competentes do município;

III. Quando a **INSTITUIÇÃO** interromper e/ou paralisar a prestação do atendimento sem prévia comunicação escrita à Diretoria de Educação Infantil.

**Parágrafo Único.** No caso de encerrar suas atividades durante a vigência deste convênio, a **INSTITUIÇÃO** deverá disponibilizar temporariamente o seu patrimônio ao poder público ou a outra instituição comunitária, confessional ou filantrópica para garantir o atendimento à criança.

b) Verificado o não cumprimento dos compromissos expressos na Cláusula oitava e parágrafo único, a SME notificará a **INSTITUIÇÃO** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a regularização sobe pena de:

I. Justificando a ocorrência, e não regularizando, a retenção ficará a critério de parecer emitido pela SME;

II. A regularização fora do prazo e a reabilitação do repasse financeiro terá efeito retroativo, se aprovado pela SME;

III. Em não regularizando, o repasse será suspenso a partir do fato ocorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Compete à SME, coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes deste convênio, para decidir sobre a oportunidade e conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do Presente Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A ocorrência de irregularidades que impliquem no descumprimento de quaisquer Cláusulas deste instrumento poderá acarretar a sua rescisão imediata, incluindo a suspensão de repasse de recursos financeiros pela **PMF/SME**, independente de procedimentos judiciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A **INSTITUIÇÃO** é a única responsável pelas contratações e despesas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades educacionais;

RAP 7



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

**Parágrafo Único.** A inadimplência da **INSTITUIÇÃO** com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Florianópolis a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio ou restringir a regularização e o uso de bens e imóveis integrantes do patrimônio municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo primeiro** – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso.

**Parágrafo segundo** - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela **INSTITUIÇÃO** neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Poderá haver rescisão do presente Convênio em decorrência da aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas anteriores, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, a qualquer tempo.

**Parágrafo Único.** O **MUNICÍPIO** encaminhará ao Órgão competente, denúncia contra a **INSTITUIÇÃO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Mediante acordo entre as partes, o presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o Foro da Capital/SC, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam este Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito legal, na presença de testemunhas.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Rélicia Rocha*  
**CERES MAGDA DE ARAÚJO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE "MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA"**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2017

Nº do empenho: 2098/17

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.362 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000369  
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial: 1.800.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 1.800.000,00

Empenhos anteriores: 79.646,86  
Valor do empenho: 5.378,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 85.024,86  
Saldo (A - B): 1.714.975,14

Orç: 5093 SOCIEDADE ALFA GENTE  
Endereço: RUA SANTOS SARAIVA 840  
C.N.P.J.: 83.598.748/0001-65  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 1877-5

UF: SC

Conta Corrente: 3845-4

Especificação: 1

PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 349/2016, RELATIVO A 2ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 5.378,00

Fica empenhada a importância de 5.378,00 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais)

Fundamento legal: 13192/2014

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato: Número: Data: 16/06/2014

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data:

Data Pagamento

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017  
Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

# RECIBO

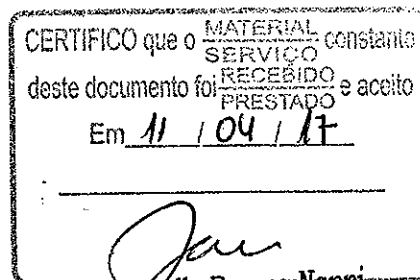
**VALOR:** R\$ 5.378,00

**CAIXA ECONÔMICA - Ag.: 1877-5 - C.C.: 3845-4**

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.378,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 2ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM **ALIMENTAÇÃO**, REFERENTE AO ANO DE **2017**.

FLORIANÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2017.



*Nelson*  
Nelson Castello Branco Nappi  
Diretor Operacional  
Decreto nº 17.176-2017

**ENTIDADE:** ASSOC. ALFA GENTE  
**C.N.P.J.:** 83.598.748/0001-65  
**CONVÊNIO:** 349/2016  
**CREDOR:** 5093

Protocolo de Entrada nº.:  
 Entidade Beneficiada: **ASSOC. ALFA GENTE.** Data: 11/05/17.  
 Órgão de Origem: PMF/SME.  
 Nota de Empenho (NE): 2098/17.  
 Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO.  
 Valor da Liberação: R\$ 5.378,00.  
 Convênio nº.: 349/2016.  
 Parcela nº.: 02.

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. Capa		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.		IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.		IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete		IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.		IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil		IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.		IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC	X	
7.1. Houve aplicação financeira		IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.2. O recurso foi integralmente utilizado		IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente		IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade			X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio			X	
8.3. Descrição completa do serviço/material			X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço			X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X	NA
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X	NA
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X	NA
10. Cópias das transferências bancárias		IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto		IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto			X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação		IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

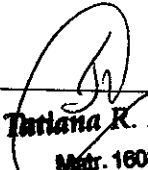
RESTRICÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há.

(X) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

( ) Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 13/12/17.

  
 Tatiana R. F. Silva  
 Matr. 16032-6

## RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 11/05/17.
Entidade Beneficiada: <b>ASSOC. ALFA GENTE.</b>	
Órgão de Origem: <b>PMF/SME.</b>	
Nota de Empenho (NE): <b>2098/17.</b>	
Elemento de Despesa: <b>ALIMENTAÇÃO.</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 5.378,00.</b>	
Convênio nº.: <b>349/2016.</b>	
Parcela nº.: <b>02.</b>	

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n: 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 5.378,00
Aplicação financeira	
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.378,00</b>
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	


Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Atendimento da Educação Complementar, Entidade/ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE conclui-se:

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 13/12/17.

*Tatiana R. P. Silva*  
Matr. 1603726

DE ACORDO EM *Silva*



**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
Diretor - DIOP

- ( x ) Aprovado, para baixa contábil.
- ( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- ( ) Não aprovado, para abertura de diligência.
- ( ) Restrições não sanadas através da diligência encaminha-se a Controladoria Geral do Município





ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada n.º: OE 36/SME/DAF/2018	Data: 09/01/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SOCIEDADE ALFA GENTE	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) n.º: 2098/2017	Data: 31/03/2017
Valor da Liberação: R\$ 5.378,00	Data: 19/04/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<input checked="" type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
Número: 349/PMF/SME/2016	
<b>Modalidade:</b>	
Número: NA	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 2ª/2017 – Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES:**

No entanto,

**RECOMENDAMOS:**

**À ENTIDADE:**

I - Que utilize a conta bancária do convênio única e exclusivamente para movimentação de recursos do convênio.

**À UNIDADE GESTORA:**

I – Que faça constar junto ao Empenho, em especial no Fundamento Legal o número do instrumento que originou a respectiva despesa pública, qual seja o número do Convênio.

Obs: A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei n. 13.019, de 2014, em razão do disposto no art. 75, do Decreto Municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluímos pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador Aderlito Antonio Pasetto  
 CRC SP nº 13.025

Florianópolis, 16 de janeiro de 2018.

Constância Alberto Salles Maciel  
 Superintendente da Transparência e Controle  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Secretário da Unidade Gestora